CARLOS CHAGAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL nº 86 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **DERMATOLOGIA**
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em DERMATOLOGIA, conforme Resolução ICC n° 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução n° 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*) que no período de 28 de novembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em DERMATOLOGIA, para ingresso no 1º semestre de 2025. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: https://www.carloschagas.org.br/cursos/dermatologia/ . O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Omar Lupi da Rosa Santos.

1– Das Inscrições:
1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral .
Período das inscrições:
1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 28 de novembro de 2024 às 12:00 horas do dia 17 de janeiro de 2025.
1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:
a) O valor da taxa de inscrição é de R$ 700,00 (setecentos reais);
b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:
- Transferência bancária:
Banco Bradesco
Agência: 1852
Conta Corrente: 0495832-2
Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas
CNPJ número 42.590.091/0001-02
- Pix: Chave pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)
- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail financeiro@carloschagas.org.br, colocando o nome completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link https://carloschagas.apprbs.com.br/geral e proceder à sua inscrição).

2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (devem ser digitalizados e em PDF):

a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar;

b) Curriculum vitae ou currículo lattes;

c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF (se tiver);

d) Cópia do passaporte;

e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral , até as 12:00h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3 Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3 – Da devolução da taxa de inscrição:

Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição.

4 – Das vagas:

4.1. Os candidatos concorrerão a 6 (seis) vagas, para o curso de DERMATOLOGIA.

4.2. Poderão se candidatar os **médicos estrangeiros**, com a documentação exigida no item 2 deste edital; o aluno **estrangeiro** só poderá iniciar o curso após a apresentação do registro obtido no CREMERJ.

5 – Do curso:

5.1. O curso de DERMATOLOGIA possui duração de 3 (três) anos em regime integral (2 turnos).

5.2. Valor do investimento: 36 cotas de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mais 06 parcelas semestrais no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 07 de fevereiro de 2025 às 10:30h, na Policlínica Geral do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, 38 - Centro – RJ.

6 – Das provas:

6.1. A prova será realizada no dia 20 de janeiro de 2025, das 09 às 12 horas, na Policlínica Geral do Rio de Janeiro, auditório do 12º andar, na Av. Nilo Peçanha, 38 - Centro – RJ, constituída de 30 questões de múltipla escolha, sendo 5 questões de Clínica Médica e 25 questões de Dermatologia, seguindo o Conteúdo Programático do exame (ANEXO I deste edital), e representará nota máxima de 10, com peso 2.

6.2. No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido para seu início.

6.3. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte). Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta e **PRANCHETA**.

6.4. Não será permitida a realização da prova fora do dia, horário e local estabelecidos neste edital.

6.5. A falta do candidato, em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará em sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas. Sob nenhum pretexto haverá a realização de outra prova, ou segunda chamada.
6.6. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, qualquer outro material, bem como equipamentos eletrônicos.
6.7. Não será prorrogado o intervalo previsto para a aplicação da prova.

7 – Da análise curricular e entrevista:

7.1. A análise curricular e a entrevista pessoal com o candidato serão de forma presencial, no dia 20 de janeiro de 2025, a partir das 13 horas.
7.2. A análise curricular será feita conforme especificações e critérios descritos na ficha de avaliação curricular (ANEXO II deste edital).
7.3. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.
7.4. Ambas etapas representarão nota máxima de 10, com peso 1 cada.

8 – Da aprovação e classificação final:

8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).
8.2. A nota final será a média das 3 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 4.
8.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação nas questões de Clínica Médica. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

9 – Da divulgação dos resultados:

9.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 21 de janeiro de 2025, no endereço https://www.carloschagas.org.br/cursos/dermatologia/ link do Curso.

10 – Da matrícula:

10.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas nos dias 21 a 28 de janeiro de 2025, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha e pagamento da matrícula, e assinatura do contrato.
10.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:
a) Registro Geral - RG;
b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM;
c) Passaporte;
d) CPF (não possuindo receberão um prazo para providenciá-lo);
e) Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil;
f) Uma foto 3x4;

j) Declaração de Veracidade das Informações preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);

10.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

10.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

11 – Da reclassificação

11.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

11.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

12 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	De 00 hora do dia 28 de novembro de 2024 até às 12h do dia 17 de janeiro de 2025.	https://carloschagas.apprbs.com.br/geral
Prova	Das 9 às 12 horas do dia 20 de janeiro de 2025.	Policlínica Geral do Rio de Janeiro, auditório do 12º andar, na Av. Nilo Peçanha, 38 - Centro – RJ
Análise Curricular e entrevista	A partir das 13:00 horas do dia 20 de janeiro de 2025.	Policlínica Geral do Rio de Janeiro, auditório do 12º andar, na Av. Nilo Peçanha, 38 - Centro – RJ
Divulgação do Resultado	Dia 21 de janeiro de 2025.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/dermatologia/
Matrícula	Das 10 às 16 dos dias 21 a 28 de janeiro de 2025.	Na Secretaria do ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
Reclassificação	Dia 30 de março de 2025.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/dermatologia/
Início do Curso	Dia 07 de fevereiro de 2025 às 10:30h.	Policlínica Geral do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, 38, Centro – RJ.

13 – Disposições finais:

13.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós-Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conteúdo programático	• Dermatologia: 1. Estrutura e fisiologia da pele 2. Lesões elementares da pele 3. Discromias 4. Dermatoses eritemato-escamosas 5. Eczemas 6. Buloses 7. Dermatoses papulosas 8. Hipodermites 9. Púrpuras e vasculites 10. Pruridos, prurigos, urticária 11. Doenças granulomatosas 12. Dermatoviroses 13. Dermatoses de origem bacterianas 14. Dermatoses de origem fúngicas 15. Dermatoses causadas por protozoários 16. Dermatozoonoses 17. Doenças Sexualmente Transmissíveis 18. Hanseníase 19. Oncologia dermatológica 20. Dermatoses auto-imunes 21. Farmacodermias 22. Genodermatoses 23. Doenças metabólicas 24. Acne e doenças afins 25. Noções básicas de imunologia cutânea • Clínica Médica: 1. Cardiologia 2. Gastroenterologia 3. Pneumologia 4. Endocrinologia 5. Hematologia 6. Nefrologia 7. Neurologia 8. Reumatologia 9. Farmacologia clínica 10. DIP (Infectologia)
2. Bibliografia recomendada	• DERMATOLOGIA: Dermatologia Azulay. 6ª. Edição Atualizada e Revisada, Guanabara Koogan 2015. Fundamentos da Dermatologia. Lupi O, Boleira M. Editora Gen 2014 • CLINICA MÉDICA: Medicina Interna; Cecil; 24ª. edição, Ed. Elsevier; 2014. Kasper, DL. et al.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTOS	PONTOS EFETUADOS
1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB	8 pontos Máximo 10 pontos	
2. Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB	1,5 pontos para cada 12 meses Máximo 3 pontos – 24 meses	
3. Participação no Programa Saúde da Família (como médico)	1,5 pontos para cada 12 meses Máximo 3 pontos – 24 meses	
TODOS OS PONTOS OBTIDOS ATÉ O ANO 2023, A PARTIR DO ITEM 4, VALERÃO A METADE, À EXCEÇÃO DAS CAMPANHAS VOLUNTÁRIAS		
4. Trabalhos publicados:		
a) Revista indexada (Index medicus) – no máximo 2 trabalhos	1,5 pontos cada Máximo 3 pontos	
b) Revista não indexada – no máximo 3 trabalhos	0,5 ponto cada Máximo 1,5 pontos	
c) Capítulo de livro – no máximo 2 capítulos	1 ponto cada Máximo 2 pontos, em livros na 3ª edição ou mais, ou metade se for anterior	
d) Anais de Congresso – no máximo 3 artigos	0,5 ponto cada Máximo 1,5 pontos	
e) Suplemento – no máximo 2 suplementos	0,5 ponto cada Máximo 1 ponto	
5. Monitoria durante a graduação por no mínimo um semestre letivo – no máximo 3 disciplinas	1 ponto por disciplina/ano Máximo 3 pontos	
6. Programa de Iniciação Científica – por 6 meses (período mínimo) – no máximo 2 períodos OBS: Entende-se por iniciação científica um programa teórico-prático	1 ponto por período Máximo 2 pontos	
7. Liga Acadêmica	0,5 ponto por atividade de cunho científico por 12 meses (período mínimo) Máximo 1 ponto	
8. Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos – no máximo de 4	0,5 ponto por apresentação oral ou pôster Máximo 2 pontos	

9. Participação em eventos – no máximo de 8	0,1 ponto por participação comprovada (certificado) em evento científico Máximo 0,8 pontos	
10. Estágios: Medicina da Família, SUSEME, com concurso, ou equivalente em outros Estados – máximo de 2 estágios	1 ponto por estágio concursado por ano Máximo 2 pontos	
11. Proficiência de Língua(s) Estrangeiras(s) - máximo 3 idiomas Obs: Em caso de idioma não fluente (não fala, mas lê ou escreve) será atribuído 0,4 ponto por idioma	1 ponto por idioma fluente (fala, lê e escreve) Máximo 3 pontos	
12. Trabalho voluntário – máximo três campanhas por ano	0,2 ponto por cada participação em campanhas institucionais Máximo 1,2 pontos	